

# EDUCAÇÃO DO/NO CAMPO: REALIDADES E PERSPECTIVAS NO SERTÃO ALAGOANO

Silmara Francisca dos Santos de Melo<sup>1</sup>

E-mail,

silmara.melo@outlook.com.br

## RESUMO

*O presente artigo tem como elemento de estudo a educação no/do campo, analisando as perspectivas e realidades deste meio, com enfoque no cenário do sertão alagoano, sendo observada a luta histórica dos camponeses por uma educação que atenda as especificidades demandadas e por escolas em suas localidades. A expressão do/no campo exposto neste artigo mostra a diferença de ter uma educação do campo e no campo, sendo que esta diferença ressalta a educação que deve ser lecionada no meio rural, se diferenciando da urbana em suas especificidade e peculiaridades ao que diz na LDBEN 9394/96. O presente trabalho expõe, também, as mazelas existentes na educação do meio rural, como o fechamento de escolas, que é um fator preocupante que está cada vez mais frequente, deixando várias crianças e adolescentes sem frequentarem a escola, evidenciando uma realidade bem diferente das previstas nas normas, impedindo grande número de pessoas a terem uma educação digna. No desenvolvimento da pesquisa foi realizada uma entrevista aos moradores do povoado Turco do município de Delmiro Gouveia – AL, para a retirada de dados precisos sobre a escola Municipal professora Maria Loureiro, que foi fechada, sendo a única escola do povoado, se caracterizando como estudo de caso, revelando dados preocupantes e falta de amparo dos órgãos públicos à educação no/do campo.*

**Palavras-chave:** Educação do campo. Luta histórica. Realidade. Sertão Alagoano.

## ABSTRACT

*The present article has as an element of study and education in the field, analyzing as perspectives and realities of this environment, with a focus without scenario of the Alagoan sertão, being observed a historical struggle of the peasants for an education and specifications required by schools in their localities. The expression is not a field, it is not a field, but it is not a field, it is not a field, it is not a field, but it is not a field. LDBEN 9394/96. The present study also exposes how existing problems in rural education, such as the closure of schools, is a worrying factor that is becoming more frequent, leaving several children and adolescents without attending a school, evidencing a reality very different from the standards, preventing large numbers of people and having a decent education. In the development of the research, an interview was conducted with residents of the town of Delmiro Gouveia, AL, to collect precise data about the school. Maria Loureiro municipal teacher, which was closed,*

---

<sup>1</sup> Discente do 3º período do curso de licenciatura em pedagogia da Universidade Federal de Alagoas – UFAL/ campus sertão/ 2017.

*being a single school in the village, being characterized as a study In fact, revealing worrying data and lack of support from public agencies to education in the field.*

**Keys- word:** Education of the field. Historical fight. Reality. Sertão Alagoano.

## **1 INTRODUÇÃO**

A garantia do acesso à educação em seu contexto histórico é marcada por muitas dificuldades, como exclusões sociais e interesses capitalistas, que, levando para os dias atuais podemos dizer que possuir o ensino que realmente seja satisfatório ainda é um privilégio da elite, pois para alguns a forma que recebem a educação escolar é muito precária.

No caso a educação do/no campo, que no Brasil é a modalidade que mais deixa a desejar, em específico no sertão alagoano, que é a região onde apresenta maior número de baixo desenvolvimento escolar e de analfabetos. Apesar de tantas lutas históricas dos camponeses em prol de uma educação que atenda a demanda de necessidades dos que nestas localidades moram, ainda enfrentam desafios, para que possam ter o desenvolvimento de conhecimentos básicos e científicos. A educação nos campos alagoanos possui suma importância, pois é uma região que tem como forte a agricultura, as plantações, como os canaviais, e o ensino se faz de muito valor para que possam aprender mais de forma que possam melhorar o trabalho, ainda mais com estes avanços tecnológicos que presenciamos.

Depois de muitas lutas para a conquista da educação que atenda suas especificidades, o camponês encontra-se em uma contradição, de terem o direito conquistado, porém diversas precariedades os rodeiam, como: má estrutura física, falta de recursos financeiros e didáticos, falta de transportes regulares e podendo ainda não ter mais escolas em decorrência do fechamento das mesmas. O nível de qualidade do ensino desta região alagoana como de todas do Brasil é realmente preocupante, são esquecidos pelas esferas políticas, justamente estas que deveriam tomar atitudes para solucionar estes problemas. No entanto, os camponeses resistem na luta por uma educação que atenda as suas especificidades, pois o que acontece na realidade não consta com as políticas públicas.

Pesquisas bibliográficas e de sítios virtuais foram utilizados para a compreensão desta realidade da educação do campo, em específico no sertão alagoano.

## **2 UM BREVE HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO NO BRASIL**

A educação em sua modalidade escolar desde muito tempo está presente em nossa sociedade, foram muitas lutas para até então chegar onde todos possam usufruir. Apesar da

educação não pertencer mais somente à burguesia como nos primórdios, atualmente esta ainda é muito esquecida pelas autoridades e nesta concepção de certo modo ainda é de privilegio para a elite. Neste contexto, a educação do campo é uma das que carrega desde sua idealização lutas constante em busca de uma educação que esteja de acordo com a realidade dos camponeses e infelizmente é uma das que mais possuem precariedades no Brasil. Dos vestígios do surgimento da educação do campo no Brasil,

Em um primeiro recorte, no período do império e da colônia, chegando ao Brasil república, pode-se afirmar que, até 1891, a educação do campo sequer é mencionada na legislação brasileira. Só a partir dos anos 1930 do século 20 é que surgem as primeiras preocupações com a educação rural (FERREIRA; SILVA; BARBALHO, 2015).

Mas nada garantido que pudesse mudar a realidade da população camponesa, trazendo somente esperanças, pois de acordo com FERREIRA; SILVA e BARBALHO (2015), no texto constitucional de 1934 constam os primeiros recursos para o financiamento da educação rural, pela união, porém estes recursos não foram passadas pela falta de políticas públicas, desta forma deixando os camponeses esquecidos, e o pior sem a implantação da educação.

Neste cenário rural o muito que se vê é pessoas deixando o campo para ir para a cidade em busca de novos meios de vida, um êxodo-rural, onde agricultores se deslocam para a cidade por conta da industrialização, onde se ofertam muitos empregos, sem saber que onde vivem está uma riqueza, aliás, é a que nos move, pois nos campos rurais se faz a agricultura que movimenta grande parte da economia de um país, mas infelizmente as formas de ensino que os camponeses tiveram e ainda têm não são favoráveis para desenvolverem negócios. Em decorrência de evitar esta imigração segundo Vaz e Souza (2009) na década de 1940, existiram o ruralismo pedagógico, com ideal de fixar o homem no campo, com formas de ensino específico, adaptando programas educacionais e currículos voltados para a cultura rural, numa tentativa de desvincular da educação urbana e deste modo preservar a permanência dos camponeses no campo.

Em vista disso, tiveram os que possuíssem interesse na educação rural, para benefícios próprios e não a favor dos camponeses, fato ocorrido segundo FERREIRA; SILVA e BARBALHO (2015), com o regime da ditadura militar, na constituição de 1967, a escola passa a ser tecnicista e de ordem social com vigília dos militares. Isto é, uma escola voltada para o preparo de pessoas para o mercado de trabalho onde, “[...] Dessa forma, a educação rural foi colocada a serviço da produção agrícola” (FERREIRA; SILVA E BARBALHO, p. 16, 2015). Apesar da escola tecnicista e o ensino voltado para a produção agrícola não

significa progresso para os camponeses como a objetivação de acabar com êxodo-rural citada anterior, e sim, significa pobreza para eles e riquezas para os grandes proprietários, ou seja, um ensino baseado em formas para beneficiar o modelo capitalista. Durante este regime militar empregando a escola tecnicista, surgiram-se alguns programas educacionais para os camponeses, segundo o Parecer nº 313/2014 – CEE/AL, com a estratégia de qualificar pessoas para o mercado de trabalho, no que está disposto no I Plano Nacional de Desenvolvimento e o Plano Setorial de Educação e Cultura e Desportos (PSECD) – 1975/79 e 1980/85, onde através deste plano criaram programas educacionais, como,

O programa do MOBRAL<sup>2</sup>, que também atuava no campo, visava alfabetizar e promover o aumento e aceleração da produção, sem a preocupação de buscar soluções para os problemas sociais do campo, passando apenas ensinamentos mínimos necessários para garantia do modelo capitalista-dependente e dos elementos básicos de segurança nacional. O saldo desse programa é negativo e o analfabetismo não foi erradicado no país até os dias de hoje (Parecer nº 313/2014 CEE/AL).

Com o passar dos anos, a legislação educacional passa por um avanço,

Em decorrência da constituição democrática instalada a partir de 1988, a legislação educacional é questionada, e o povo brasileiro passa a ser representado pelos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, bem como pelos educadores/as das organizações públicas, sociais e sindicais, que iniciam o processo de elaboração de uma nova legislação educacional, a Lei de Diretrizes e Bases do Ensino Nacional – LDBEN 9394/1996, que revolucionou a legislação da educação brasileira (FERREIRA; SILVA; BARBALHO, 2015, p.17).

Em vista disso, a legislação pretende a desvinculação da educação camponesa com a urbana, porém, atualmente nem tudo que nela consta acontece na realidade, no caso da educação do campo, que em muitas vezes não é passado de acordo com a cultura camponesa, sendo aos modos da urbana, desta forma são obrigados a estudarem sobre uma realidade que contradiz a dele, e não atendendo de acordo com a identidade da escola camponesa bem como suas especificidades e peculiaridades, no que diz no artigo 1º, no paragrafo 2º e 4º do decreto nº 7.352, de 04 de novembro de 2010,

§ 2º - A identidade da escola do campo define-se pelas especificidades e peculiaridades de sua própria natureza: pelo *modus vivendi* de suas populações, seus saberes, sua cultura, suas crenças e sua história que precisam ser respeitados e considerados na sua operacionalização.

§ 4º - A Educação Básica na escola do/no Campo em suas etapas e modalidades, deve atender às especificidades e peculiaridades da realidade camponesa, no que diz respeito à sua heterogeneidade e diversidade: sócio-

---

<sup>2</sup> Movimento Brasileiro de Alfabetização

econômica, étnico-racial, cultural, política, religiosa, ambiental, de gênero, bem como as inovações tecnológicas no mundo do trabalho.

Mesmo com a LDBEN/9394/96 não foi suficiente para que a educação no campo seja realmente DO campo, pois existem diferenças ao pronunciar DO ou NO campo, embora ambas pareçam ter os mesmos significados, mas segundo Caldart, 2008 apud. Parecer nº 313/2014, define Educação NO campo, como o direito de estudar no local onde vive os camponeses, e DO campo, é a educação que atende de acordo com a cultura e as necessidades da pessoa do campo. Desta forma não fazendo sentido na realidade. As precariedades continuam para o povo camponês por anos, se adequando a um modelo inútil ao modo de onde vivem, sendo esquecidos, numa inegável desvalorização, não só na forma de ensino, mas também as condições de estrutura das escolas, que não são as melhores. Porém, continuam na resistência principalmente os movimentos do MST<sup>3</sup>, que, “através de uma intensa luta, buscaram a atenção do governo para a criação de políticas públicas que atendessem as peculiaridades do sujeito do campo” (VAZ e SOUZA, 2009, p.869), pois não possuíam, no que justifica de certo modo a LDBEN/9394/96 não ter funcionado na realidade. Mas com o passar dos anos o povo camponês avança em uma vitória e pode ser comemorado no que se trata a educação em tais implantações:

Em 04 de novembro de 2010, o Decreto de nº 7.352, da presidência da república, dispõe sobre a política de educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA), e aponta um norte nesta direção, tornando a educação do campo uma política pública. (parecer nº 313/2014 CEE/AL p.9).

O mais recente dispositivo legal foi promulgado em 27 de março de 2014, a Lei nº 12.960/2014 que altera a atual LDBEN (nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), acrescentando um parágrafo que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para fazer constar a exigência de manifestação de órgão normativo do sistema de ensino para o fechamento de escolas do campo, indígenas e quilombolas (parecer nº 313/2014 CEE/AL p.9).

Lembrando que, “a expressão Educação do Campo aparece pela primeira vez em documento normativo no ano de 2008”, na resolução CNE/CNB nº 2, de 28 de abril (SANTOS, 2014, p.86). São avanços de grande significado para os camponeses, pois até estas implantações, sofreram muito em busca do direito por uma educação que atende de fato a cultura do campo. Luta que durou por mais um de século, que infelizmente ainda não chegou

---

<sup>3</sup> Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra

ao fim, a educação do campo mesmo citada em legislação e políticas públicas, é notável que ainda seja a mais que possui precariedades em diversos fatores.

## **2.1 Regulamentações da educação no/do campo no sertão alagoano**

A educação do campo atualmente é regulamentada em todo território nacional, e principalmente no estado de Alagoas, disposta na resolução normativa de nº 040/2014 – CEE/AL, onde dispõe na ementa “sobre a regulamentação da oferta de educação do campo no sistema estadual de educação de Alagoas e dá outras providências correlatas.” Publicado no diário oficial de alagoas em 11/12/2014, Em suas atribuições legais, o conselho estadual de educação de alagoas considera a educação como direito público de todo cidadão e dever do estado, para garantia e respeito às diversidades culturais existentes, na educação que atenda aos mesmos suas especificidades e peculiaridades, bem como a valorização e inclusão da pessoa do campo na escola. São direitos assegurados desde 2008, e recentemente a de 2014 que obriga apresentação de órgão normativo em caso de fechamento de escolas, como citado anteriormente. Tal resolução normativa trás em seu artigo 1º,

Art. 1º - Estabelecer as diretrizes, princípios e normas a serem observados no processo de elaboração, desenvolvimento e avaliação da política e dos projetos institucionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo, que compõem o Sistema Estadual de Educação do Estado de Alagoas.

Onde em seus 19 artigos, inclusos parágrafos e incisos, desta resolução, reconhece a educação do campo para o povo campestre em suas políticas públicas, de acordo com a identidade do mesmo, bem como suas especificidades que devem ser atendidas em suas etapas e modalidades no ensino, onde os estado e municípios devem colaborar nesta universalização na oferta do ensino para os campestres, bem como em princípios democráticos. Trás ainda o direito de toda modalidade de ensino para os campestres, indígenas e quilombolas, no oferecimento também da modalidade técnica para os mesmos.

A organização do projeto político pedagógico elaborado com participação da relação escola e comunidade, em detrimento também da organização curricular de acordo com a base nacional comum, metodologias que contribua para a formação do conhecimento científico dos campestres. Aborda também a questão de turmas multiseriadas, se ocorre flexibilidade no calendário escolar, e oferta-se ainda por parte do município transporte para os profissionais para locais de difícil acesso, formação específica dos profissionais e entre outros dispostos na legislação em vigor.

### 3 PERSPECTIVAS E REALIDADES DA EDUCAÇÃO NO/DO CAMPO

Apesar da educação do/no campo ser reconhecida pela resolução normativa como políticas públicas, a realidade é bem diferente do que estas normas nos dizem. Houve muitas lutas para estas conquistas, porém nos dias atuais este âmbito educacional ainda é muito preocupante, pois, do que adiantou estarem regulamentados, com políticas públicas em diversas modalidades, se na realidade não tem nem se quer uma escola para que os camponeses possam ir, onde surge o questionamento, do que adiantou tantas lutas para terem o direito da educação se após isso tudo não tem escolas ou condições satisfatórias de estrutura física e materiais didáticos.

Estamos diante de uma enorme contradição, no que podemos dizer, mais um desafio para os camponeses, desta vez, lutar por escolas no campo, estas que são dever do município e do estado como citada na legislação. O que ocorre atualmente na questão da falta de escolas, é que, quando possui escolas, por algum motivo político estas, são fechadas, deixando o maior problema para a população, que com isso passam a estudar na cidade, sendo um grande desrespeito com estes povos que tanto lutaram para terem a educação em sua localidade. Por estes fechamentos outra vez recebem o ensino da cidade, e os direitos que tanto foram garantidos nada mais vale. A tabela abaixo mostra os números de escolas fechadas das áreas rurais dos estados do Brasil dando destaque para o Estado de Alagoas, conforme o censo escolar de 2003 a 2012:

Estados	Total de escolas do campo		Quantidade de Escolas Fechadas
	2003	2012	
Rondônia	1.780	630	1.150
Ceará	7.890	3.922	3.968
Goiás	1.146	600	546
Tocantins	1.340	707	633
Santa Catarina	2.569	1.464	1.105
Rio Grande do Sul	4.447	2.586	1.861
Espírito Santo	2.225	1.328	897

Paraná	2.313	1.554	759
São Paulo	2.167	1.458	709
Rio Grande do Norte	2.565	1.727	838
Piauí	5.793	3.924	1.869
Mato Grosso	1.326	900	426
<b>Alagoas</b>	<b>2.504</b>	<b>1.709</b>	<b>795</b>
Paraíba	4.410	3.055	1.355
Bahia	17.057	11.984	5.072
Minas Gerais	6.749	4.773	1.976
Sergipe	1.576	1.161	415
Rio de Janeiro	1.652	1.254	398
Pernambuco	6.447	4.895	1.552
Pará	10.353	8.329	2.024
Distrito Federal	93	78	15
Maranhão	10.578	9.550	1.028
Roraima	566	514	52
Acre	1.310	1294	16
Amazonas	3.857	3.997	-140
Amapá	456	481	-25
Mato Grosso do Sul	160	238	-78
<b>TOTAL</b>	<b>103.328</b>	<b>238</b>	<b>29.459</b>

Fonte: Censo Escolar 2013 apud. FERREIRA; SILVA E BARBALHO, p.18, 2015.

De acordo com a tabela entre 2003 e 2012, 795 escolas foram fechadas no estado de Alagoas, por motivos desconhecidos ou por irresponsabilidade política. E,

Os problemas que envolvem o estado de alagoas são os mais diversos, como a concentração fundiária, o desemprego, a violência, o analfabetismo e tantos outros e, em meio a essas problemáticas, observamos no atual momento da historia alagoana, o fechamento das escolas do campo, escolas que não estão integradas a educação do campo, mas representam a possibilidade de permanência do sujeito no território camponês, visto que a escolarização pode contribuir para o fortalecimento dos laços com a terra. (SILVA, 2015, p.117).



No Brasil, foram 29.459 escolas do campo fechadas, sendo o estado da Bahia que mais ocorreu fechamentos, com 5.072, neste período de nove anos, sendo que em todas as regiões no total foram fechadas números próximos da quantidade existente de escolas, no que resulta uma escassez destas escolas nas zonas rurais, quase todas foram fechadas. Os números são preocupantes, pois com isso, várias crianças e adolescentes são prejudicadas tendo que se deslocarem para a cidade, que muitas vezes fica longe, e em muitos casos não possui transporte escolar pela Secretaria da Educação, muitas vezes vão a transportes desregulares que coloca a vida dos estudantes em risco, como o caminhão pau-de-arara, muito comum utilizados ainda nestas regiões. Quando a prefeitura disponibiliza transporte muitos ainda são precários, sem manutenção, às vezes quebram e deixando os alunos na “mão”.

Também ocorre de deixarem de frequentar a escola na cidade por conta destes fatores. “Neste sentido, fechar escolas no campo é violentar as conquistas dos trabalhadores que levantaram e levantam a bandeira e lutaram pela construção de escolas no campo” (SILVA, 2015, p.118).

### **3.1 Caso do povoado Turco do município de Delmiro Gouveia – AL**

Apesar da LDBEN 9394/96 ter acrescentado mais um parágrafo na legislação sobre a exigência de manifestação de órgão normativo em caso de fechamento de escolas em 2014, após este ano muitas escolas ainda continuam fechando, como no caso da Escola Municipal Professora Maria Loureiro, que era a única escola existente no povoado Turco do município de Delmiro Gouveia - AL, onde funcionava apenas uma sala, sendo esta, multisseriada, onde existiam alunos da 1º ao 4º ano na mesma classe. Foi fechada por determinação do prefeito que segundo os moradores, o mesmo justificou o fechamento por conta de falta de verbas, no final de 2014, no mesmo ano em que foi incluída na legislação uma exigência de manifestação do órgão normativo, do sistema de ensino, na tentativa de dificultar os fechamentos contínuos de escolas do campo. Apesar disso, ainda acontece estes fechamentos em diversos lugares do país, irregularmente, sem ao menos se dirigem a comunidade.

### **3.2 Coleta de dados**

Os dados utilizados para esta pesquisa foram realizados através de um questionário passado para duas ex-professoras da escola citada, que também são colegas da universidade federal de Alagoas – campus sertão, de Delmiro Gouveia. A Secretaria de Educação do Município foi procurada para obter mais fundamentos sobre o caso e sobre outros povoados,

porém, sem sucesso. A entrevista foi feita em junho de 2017, através de um questionário escrito.

#### **4 SALAS MULTISSERIADAS**

Outra realidade existente na educação do/no campo, podemos dizer que já é uma característica, pois o comum que se vê na zona rural são escolas com salas multisseriadas, como foi citada na pesquisa acima. Isto acontece decorrente da baixa densidade demográfica de indivíduos com idades escolares, por isso ocorre esta junção de alunos na mesma sala com séries opostas, mas o problema não está aí, mas sim, na capacidade do professor de dar conta para estas turmas, que em muitos casos são lotadas, isto faz com que o mesmo se sobrecarregue no que dificulta seu trabalho e conseqüentemente não ocorre um ensino de qualidade. E,

Mediante a essa realidade acredita-se que o planejamento das escolas rurais deve ser desenvolvido com a participação de professores da área rural e um grupo pedagógico que saiba realmente como se dá o desenvolvimento de ensino-aprendizagem nas escolas multisseriadas (SANTOS; JÚNIOR, 2014),

Muitas vezes os professores não estão preparados para enfrentar este desafio da educação do/no campo, e acontece de nem sequer serem formados para atuarem nestas áreas rurais, e ainda,

Em alguns casos as secretarias de Educação mandam o professor para a sala de aula simplesmente com um giz, um quadro branco e uma pilha de livros velhos e ultrapassados, e lá o professor que se vire para desempenhar um bom trabalho e muitas das vezes tem que tirar do seu regradado salário para comprar materiais pedagógicos, que facilite o desempenho do professor e para que o aprendizado dos alunos seja favorável. (SANTOS; JÚNIOR, 2014).

É condições realmente precárias, o que aumenta mais ainda a educação do campo possuir tantos índices de baixo desenvolvimento dos estudantes, pois é fato que estes possuem muitas dificuldades no aprendizado, sem falar que é degradante o professor tirar do seu salário para arcar materiais para sua atuação, sendo que possui órgãos responsáveis por isso. Neste caso percebemos também que, a presença do professor por si só não é suficiente, precisa-se que as secretarias de Educação façam seu papel em cumprimento da legislação, de favorecer uma educação de qualidade, como é definido no artigo 11 da LDBEN 9394/96, na lei nº 6.757/2006, no plano estadual de educação:

Parágrafo único: As escolas do campo em suas diversas formas de organização e funcionamento (núcleos, unidades de ensino, extensões,

escolas/salas multisseriadas entre outros) deverão ter assistência técnico-pedagógica e acompanhamentos específicos e efetivos, feitos pelos órgãos competentes, no sentido de garantir uma educação de qualidade social, que atenda às necessidades de sua demanda.

Portanto, deve-se o estado e o município tomar atitudes cabíveis em comprometimento da educação do campo, levando em consideração a valorização e respeito do povo camponês que tanto lutaram e lutam por ter melhores condições de ensino. Fazendo necessário dar-se o suporte para mudar esta realidade árdua de professores e estudantes do campo, que há muitos anos existe em nosso país.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente artigo deixou claro que apesar de tantos obstáculos, atualmente ainda os camponeses em específico do sertão alagoano, sofrem com o descaso da gestão política do estado, que em muitas vezes parecem fechar os olhos diante de tanta precariedade que só aumenta e nada fazem para mudar este cenário que não é de hoje que é representado por baixa qualidade de ensino. Sabemos do quão é importante para estes povos camponeses possuírem escolas em suas localidades, e de ensino específico, pois eles possuem uma cultura que possui uma forma de viver diferenciada da urbana, precisam de conhecimento de acordo com a realidade deles, para poderem implantar na agricultura que tem suma importância para o mundo todo, pois sem ela não tínhamos os alimentos essenciais para nossa vida de uma forma tão fácil.

Não obstante a conquista pelos direitos depois de muito tempo, os camponeses ainda sofrem, como o fechamento de escolas, que é uma verdadeira falta de respeito a estes povos que tanto lutaram por uma educação em sua localidade, que infelizmente tem que ir estudar na cidade, em transportes precários, ou muitos casos de os estudantes ficarem sem ter como ir para a escola, por conta de falta de pagamentos aos motoristas, como no caso que aconteceu em Palmeira dos Índios, deixando vários estudantes sem ir pra escola, e este é mais outro problema, muitas crianças e adolescentes deixam de frequentar a escola por esta desmotivação decorrente da distância. Quando possui escolas na localidade são totalmente abandonadas pelos órgãos públicos, sem verbas para restaurações da estrutura e muito menos salários dos professores, que em muitos casos são muito baixos para trabalhar nestas regiões, fazendo com que poucos atuem nestas áreas, tornando mais uma dificuldade para esta educação do campo.

Com tantas dificuldades nos perguntamos por que são tão esquecidas estas zonas rurais que possuem tanta importância para agricultura de um estado e de um país, notamos o

quão nosso sistema político é falho, pois a educação do campo mesmo tão citada em legislação e regulamentada ainda é a que mais possui déficit tanto na qualidade do ensino quanto na estrutura física e nos materiais necessários para acontecer uma aula, como materiais didáticos, bancas, quadros, na maioria das vezes estes, são bem velhos, muito precários, quando tem.

É preciso que órgãos públicos e educadores possuam uma atenção para a educação do campo, de forma que esta triste realidade possa ser mudada, para que não mais esteja entre os piores índices de desenvolvimento, mas sim entre os melhores, pois os camponeses merecem uma educação digna e acessível, bem como a valorização dos profissionais do campo.

## 6 REFERÊNCIAS

FERREIRA, Gilberto Geraldo; SILVA, Edson Hely; BARBALHO, José Ivamilson Silva. **Educação e Diversidades, um diálogo necessário na Educação Básica**. Maceió: EDUFAL, 2015.

**Parecer nº 313/2014 CEE/AL**. Diário Oficial Estado de Alagoas de 23 de Dezembro de 2014.

**Resolução Normativa nº 040/2014 – CEE/AL**. Diário oficial Estado de Alagoas de 11 de dezembro de 2014.

SANTOS, Edineide Cunha; JÚNIOR, Hélio Loiola dos santos. **Classes Multisseriadas: Desafios, possibilidades e realidade da educação do campo**. 2014. Artigo disponível em: <http://www.webartigos.com/artigod/classes-multisseriadas-desafios-possibilidades-e-realidade-da-educacao-do-campo/124767>. Acessado em: 01 jun. 2017.

SANTOS, Raqueline da Silva. **Terra e educação: uma análise do PRONERA em Alagoas**. 2014. Disponível em: [www.fct.unesp.br](http://www.fct.unesp.br) Acessado: 01 jun. 2017.

SILVA, Edilma José da. **Terra, Território e Educação: O fechamento das escolas no campo na mesorregião do sertão de Alagoas**. 2015. Disponível em: [www.cchla.ufrn.br](http://www.cchla.ufrn.br) > xxienga Acessado em: 04 jun. 2017.

VAZ, Gessiana Künzle Tristão; SOUZA, Maria Antônia de. **Escola do campo, Trabalho pedagógico em relação com a comunidade**. 2009. Disponível em: [www.pucpr.br](http://www.pucpr.br) > educere2009 > anais > pdf Acessado em: 04 jun. 2017.